



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N º 135

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campolimense
ao senhor Nivaldo Oliveira da Silva

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Nivaldo Oliveira da Silva o título de
"Cidadão Campolimense".

Art. 2º - A formalização da homenagem far-se-á em Sessão Solene da
Câmara Municipal a ser oportunamente designada, ou, na impossibilidade, através de outro
modo, fixado através de Ato da Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas à
Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 15 de outubro de 2002.

UBIRATAN FERREIRA VELASCO
Presidente

MARIA DO ESPIRITO SANTO PARANHOS PIRES
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos
dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dois.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria